



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA
COMITÊ GESTOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ GESTOR DA ICP-BRASIL,
EM 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2010, nas dependências da sala de reuniões do Banco do Brasil, situado no endereço SBS, Quadra 01, Bloco A, Lote 31, 20º andar, Edifício Banco do Brasil, Sede III, na cidade de Brasília/DF, com horário de início previsto para às 14h30 e horário de término previsto para às 18h, reuniram-se os membros, Titulares e Suplentes do Comitê Gestor da ICP-Brasil – CG ICP-Brasil, alguns representantes designados por procuração e servidores do ITI, para participar da Reunião Ordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil. Estavam presentes: Renato da Silveira Martini (Secretário Executivo do CG ICP-Brasil e Diretor-Presidente do ITI), Maurício Augusto Coelho (Diretor da DINFRA/ITI – Diretoria de Infra-Estrutura de Chaves Públicas do ITI), Pedro Paulo Lemos Machado (Diretor da DAFN/ITI – Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização do ITI), André Pinto Garcia (Procurador Chefe da Procuradoria Especializada do ITI), Alexandre Ferreira Infante Vieira (Titular da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE), Odilon Neves (Titular do Ministério da Fazenda – MF), Manuel Dantas Matos (Titular da CAMARA e-NET), Professor Ricardo Felipe Custódio (Titular da Sociedade Brasileira de Computação – SBC), Francimara Teixeira Garcia Viotti (Titular da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos), Rogério Antônio Sampaio Parente Vianna (Suplente do Ministério da Ciência e Tecnologia), Júlio Átila Batista de Azevedo (Suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), Núbia Moreira dos Santos (Representante por procuração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG), Jorilson da Silva Rodrigues (Representante por procuração do Ministério da Justiça), Pedro Pinheiro Cardoso (Coordenador Geral de Auditoria e Fiscalização), André Machado Caricatti (Coordenador Geral de Operações do ITI), Adriana Fetter (Assessora da Secretaria Executiva CG ICP-Brasil), Ruy César Ramos Filho (Assessor da Diretoria de Infra-Estrutura de Chaves Públicas do ITI), Denise do Carmo Direito (Assessora de Comunicação do ITI), Eduardo Kruehl (Ouvinte da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB), Wander Blanco Nunes (Ouvinte da FEBRABAN), Patricia Leite (Ouvinte da CAMARA e-NET), Paulo Kulikovskiy (Ouvinte da CAMARA e-NET), Rênia Machado (Ouvinte da AJUFE) e Sandro W. P. Rehem (Ouvinte do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG),

conforme lista de presença anexa, para tratar da pauta a seguir: 1 – Relato sobre o projeto RIC; 2 – Prazo de Validade T3 e T4; 3 – Autorizar AC Raiz a criar cadeia de testes; 4 – Propõe a retomada da publicação dos Indicadores de Governança da ICP-Brasil.(Voto nº 3 Câmara e-Net); 5 – Propõe a possibilidade de utilização de documentos em meio eletrônico nos processos de credenciamento de entidades na ICP-Brasil e na habilitação de novas instalações técnicas.(Voto nº 8 Câmara e-Net); 6 – Informes Gerais: 6.1 – Propõe a apresentação do Plano Diretor preliminar de Certificação Digital do Mercosul ao Comitê Gestor da ICP-Brasil. (Voto nº 4 Câmara e-Net); 6.2 – COTEC – Formação dos grupos de trabalhos e prazos para apresentação do andamento dos trabalhos. Dr. Renato iniciou a reunião às 15h sem o quórum completo para votação, informou que estava aguardando a chegada de três conselheiros para completar o quórum e ao chegarem, os mesmos se incorporavam aos assuntos, como um desses conselheiros é a Francimara Viotti e ela tem o interesse muito forte na questão do RIC, foi feita uma inversão de pauta iniciando com os informes gerais, foi passado a palavra para o Dr. Maurício que fez um pequeno relato dos grupos de trabalho definidos na reunião da Comissão Técnica Executiva – COTEC, explicou que foi encaminhado alguns assuntos a COTEC, após discussões foram formados três grupos de trabalho para tratar os seguintes temas ali colocados: o primeiro deles, foi uma demanda do Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital, a intenção do Fórum de utilizar certificados digitais ICP-Brasil para assinar o conteúdo a ser disponibilizado pelas emissoras de TV Digital, uma colocação que eles fizeram foi dado que a banda que eles dispõem para fazer a transmissão é muito pequena, não existe um canal de retorno, e que as LCR's, já grandes e cada vez mais crescente da ICP-Brasil, já eram um problema técnico para eles, foram convidados dois representantes do Fórum, O Professor Doutor Marcelo Zuffo e a Dra. Laisa, fizeram uma apresentação aos membros da COTEC do Sistema de TV Digital do próprio Fórum, o que eles pretendem fazer em termos de aplicação e as justificativas técnicas para a demanda, ressaltou ainda que essa foi uma primeira demanda que recebemos do Fórum de TV Digital atinente a essa questão de assinatura digital para que se tenha controle, autenticidade e integridade do conteúdo a ser disponibilizado, já manifestaram que num futuro próximo assim que o canal de interatividade da TV Digital Brasileira estiver habilitado eles pretendem, pelas normas de segurança, estabelecer aos usuários e telespectadores da TV Digital quando interagirem por meio deste canal que se faça através do uso do certificado Digital ICP-Brasil. Tem-se uma perspectiva muito boa com esta nova tecnologia, com a chegada da TV Digital de mais um caso de uso de massa para certificados ICP-Brasil, foi estabelecido a criação de um grupo de trabalho, esse grupo será coordenado pelo Ernandes Bezerra que é o Coordenador Geral de Normalização e Pesquisa do ITI, com prazo de 60 dias para que eles possam então apresentar à COTEC o resultado desse grupo, pois numa rápida discussão que houve surgiram algumas outras alternativas técnicas para solucionar o problema, que não necessariamente a inicialmente proposta pelo Fórum que seria a criação de

uma cadeia específica. Então este grupo no prazo de 60 dias retornará a COTEC, será feita uma avaliação técnica e depois apresentada ao Comitê Gestor o resultado desse trabalho e caso se conclua pela a necessidade de criação de algo específico, será encaminhado para deliberação, se não, traremos aqui a notícia da solução técnica encaminhada. Outra questão levada para discussão inicial na COTEC, é a questão da Gestão de Atributos como foi colocado pelo Professor Custódio, foi debatido o assunto a necessidade da demanda das opções que existem hoje em termos de tratamento de atributos e não só os certificados de atributos mas a Federação de Identidade, ou seja este grupo vai cuidar do assunto, vai fazer os estudos, tentando evidentemente priorizar aquelas aplicações que parecem mais imediatas, tanto certificados de atributos, quanto o (Samel) e quanto a Federação de Identidade eles não são mutuamente excludente, ou seja se eu adotar uma eu não excluo outra e assim por diante, assim pode-se de repente priorizar e ir implementando na medida em que as demandas e necessidades vão surgindo, este grupo será coordenado por Ruy Ramos Assessor da DINFRA/ITI, não foi estabelecido um prazo para este trabalho, até porque é um trabalho mais complexo, mais extenso, mas se terá a colaboração de entidades que não fazem parte da COTEC, no caso especificamente da Rede Nacional de Pesquisa – RNP, que já tem um trabalho desenvolvido muito interessante com a Federação de Identidades e também o Conselho Federal das Ordem dos Advogados do Brasil que tem muito interesse na questão dos Certificados de Atributos, vai participar e colaborar com este grupo também além dos representantes usuais do Comitê Gestor. Dr. Renato interrompeu para salientar a presença do Sr. Eduardo Kruel pela Ordem dos Advogados e que é a primeira vez que a OAB está presente em uma reunião do Comitê Gestor da ICP-Brasil, saudando que a OAB sempre ajuda na construção da ICP-Brasil. Dr. Kruel agradeceu a oportunidade e o convite, informou que a OAB se fez presente na reunião para servir a todos e formar a massa crítica para agregar aos trabalhos. Dr. Maurício retomou a palavra falando que para este grupo foi estabelecido com uma primeira meta, o prazo para apresentação o dia 09 de novembro quando ocorrerá a reunião do Comitê Gestor da ICP-Brasil. A nossa expectativa é de que o grupo tenha pelo menos até essa data já definido quais são as técnicas e as tecnologias disponíveis e que já tenham uma noção clara de demandas existentes e qual a melhor técnica ou tecnologia que se adaptam a estas necessidades e com isso de repente priorizar o andamento dos trabalhos com vista à proposição de uma regulamentação desse tema, para ser submetido ao Comitê Gestor da ICP-Brasil. Finalmente um terceiro item um voto apresentado pela Sociedade Brasileira de Computação-SBC, professor Custódio explicou que o voto não foi trazido ao Comitê Gestor, por ser de natureza estritamente técnica. Hoje se tem as políticas de assinatura padrão ICP-Brasil definidas, são cinco para SHADES e outras cinco para CADES, sendo que quatro delas fazem somente referencias a artefatos que precisaríamos para validar essas assinaturas no longo prazo, somente a política de arquivamento é que incorpora todos os artefatos necessários e suficiente para fazer uma

assinatura no longo prazo, exemplificou que se daqui a cinquenta anos precisar fazer a validação de uma assinatura de um documento eletrônico e se a política utilizada foi a de arquivamento lá se encontrará a cadeia de certificado, LCR's e tudo que se necessita, e nas outras políticas não. Pensando no longo prazo pode-se deparar com situação de dificuldade de de repente recuperar uma LCR do passado, uma cadeia de certificação passada. O Professor apresentou essa questão, que foi levada à COTEC, houve um debate também de uma forma inicial, algumas ideias surgiram, sabe-se que é possível criar um repositório central para ir armazenando ao longo tempo. No âmbito de cada uma das AC's ficarem com essa incumbência, foi sugerido um desenho, de quem sabe talvez este serviço ser um outro serviço a ser disponibilizado cobrado pelos entes da ICP-Brasil, foi criado um grupo de trabalho com um prazo um pouco menor de 30 dias, com a coordenação do Pedro Cardoso Coordenador Geral de Auditoria e Fiscalização do ITI, para que o grupo também apresente aqui estudos e uma proposição de como tratar o assunto, esses foram os temas tratados no âmbito da COTEC. Dr. Odilon pediu que nas lista dos Grupos onde se lê Receita Federal trocar para Ministério da Fazenda, e no grupo de TV Digital tinha sido feito um pedido de que o SERPRO participasse, se caso não tivesse sido formalizado o pedido, o mesmo iria solicitar. Adriana Fetter informou que o pedido já havia sido formalizado e que o representante do SERPRO, é o Gilberto Netto. Dr. Renato continuou a reunião aguardando a formação de quórum ainda pelos informes gerais, falou de um voto conjunto apresentado pela CAMARA e-NET e o Ministério Fazenda, que foi submetido naquele momento, antes do início previsto para a reunião, não tendo tempo hábil para enviar aos membros. Em ato contínuo Dr. Renato deu ciência do texto por ser importante, e explicou que corresponde aos acontecimentos de primeira hora, fez uma observação sobre esse assunto, foi feita uma leitura devido não ter sido submetido o texto aos membros, e em seguida foi pedido ao Manuel Matos e Dr. Odilon que fizesse uma consideração sobre o tema, para depois ser enviado um encaminhamento para a próxima reunião, Manuel Matos falou que a CAMARA e-NET sensível aos esforços do Ministério da Fazenda liderado pelo Ministro da Fazenda em sanar e dar uma resposta a sociedade de fatos recentes que vieram a público com relação a proteção do sigilo fiscal, fez uma reunião extraordinária do seu Conselho e por unanimidade decidiu apoiar as medidas adotadas pelo Ministério da Fazenda, no sentido de aumentar o nível de segurança e proteção ao sigilo fiscal do país do cidadão. O Ministro anunciou no dia 14 numa entrevista coletiva que estas medidas prevêm a abolição do uso de procurações particulares no âmbito da Receita Federal, somente por Instrumentos Públicos, informou que o Comitê Gestor da ICP-Brasil já havia tomado esse cuidado. A Resolução nº 79 também veio para ajudar essa discussão, venho a tona que a fraude ela não desaparece apenas ela migra para o ponto mais frágil, e entendemos que a ICP-Brasil não pode ser o ponto mais frágil desse processo. Tendo em vista todo o esforço desse que mobilizou não só o governo, mas mobilizou a sociedade entorno desse debate, a ICP-Brasil precisa fazer a sua

parte, esse voto busca atingir dois objetivos: primeiro sanar eventuais vícios de emissão que tenha ocorrido até que se tome providências da Resolução nº 79, que seria a suspensão dessa prática, entretanto há evidências já entregues ao ITI e outros órgãos de Governo. A Polícia Federal indica que existem emissões de certificados digitais com uso de procurações particulares mesmo depois da publicação no Diário Oficial da Resolução 79, o que fragiliza a imagem da ICP-Brasil, ou seja, simplesmente uma norma não está sendo cumprida, o que agrava o problema deste legado é a renovação automática para pessoa jurídica, porque na pessoa física não existe o uso da procuração, mas na pessoa jurídica existe, tem um legado hoje que não se sabe o tamanho com procurações particulares, e em outros casos em evidências indícios de procurações não legítimas. A maneira de convalescer o sistema seria a suspensão da renovação automática dos certificados, para que ao longo do tempo pudesse trocar, a medida correta seria a revogação, o nosso entendimento como membro do Comitê Gestor, que a medida correta seria a revogação de todos os certificados emitidos com o uso de procurações particulares. O segundo item do voto age de forma preventiva simplesmente indicando a não renovação automática, para que se possa seguir a determinações da Resolução 79, é importante que mesmo que não venha a ser apreciado pelos Conselheiros, dado a relevância do caso, e as proporções que se tomou inclusive na imprensa, os autores do voto solicitaram que o mesmo fosse registrado em ata, ficando resguardada a responsabilidade dos conselheiros. A palavra foi passada para Dr. Odilon que falou da comprovação da tese que a boa medida de segurança normalmente vem depois do reconhecimento da fragilidade da medida que antecedia. As duas medidas prestam a fortalecer a Infra Estrutura e nesse sentido, o nosso principal propósito aqui não é só fortalecer a Infra Estrutura mas passar essa imagem de fortaleza para a sociedade, e o momento é propício pois diante desse reconhecimento de uma fragilidade estrutural, que esta tomando boa parcela das páginas dos jornais, acho que a resposta desse comitê gestor é, não só oportuna, mas necessária, que essas medidas tomem nossa atenção com a maior celeridade possível. Dr. Renato antes de abrir a consideração por ventura dos conselheiros, passou a palavra ao Dr. Pedro Paulo que explicou que a Auditoria de Fiscalização e Norma do ITI, vem acompanhando esse assunto, estão concebendo um plano de fiscalização de toda Infra Estrutura para detectar alguma quebra do cumprimento da Resolução 79, nesses itens o plano de fiscalização esta em fase de elaboração, e no tempo devido será informado aos conselheiros. Dr. Renato informou aberta a consideração. Francimara perguntou se existe alguma espécie de sanção contra quem continuou fazendo a emissão com procurações, desobedecendo a Instrução Normativa, pois o descumprimento é gravíssimo, é preciso que o Comitê Gestor faça uma portaria as entidades credenciadas junto a ICP-Brasil, que estão desrespeitando, que haja uma multa e até suspensão se for o caso, de quem emitir esses certificados, identificou-se que há uma gravidade no assunto, os fatos vem para provar a fragilidade do Instrumento, não dá para dizer que não sabíamos e que não tomamos

conhecimento, isso foi discutido e toda segurança do processo está na observância das normas do Comitê Gestor, e isso não pode deixar passar em branco sem nenhuma punição. Dr. Renato rememorou ainda que a ICP-Brasil no seu regramento que é a Medida Provisória 2.200 só concede o descredenciamento, não temos uma gradação de pena na ICP-Brasil, a Medida Provisória é um tanto quanto lacônica, o PL 7316 no Poder Legislativo há alguns anos, já estabelece uma gradação de pena, hoje a ICP-Brasil só tem a pena máxima que é o descredenciamento, foi feito depois uma Resolução com alguns tipos de punições, mas a pena pecuniária não existe na ICP-Brasil, que tradicionalmente são usadas pelos órgãos de Regulação de Fiscalização. Dr. André informou que realmente na ICP-Brasil não se tem nenhuma pena pecuniária só o descredenciamento, mas nada impede que reiterada a prática pela autoridade certificadora correspondente, ela possa a vir a ser descredenciada, quanto a isso não se vê óbice nenhum. Tem-se duas situações distintas: a primeira são os certificados tidos antes da resolução e os certificados emitidos após a resolução, para os emitidos após a resolução os certificados são (nulos) de pleno direito, no caso emitido sem a observância da procuração Pública, os certificados devem ser imediatamente revogados independente de qualquer deliberação e a AC deverá ser responsabilizada. Quando se trata do legado ou seja daqueles certificados emitidos com base em procurações particulares antes da resolução, surge a dúvida do que fazer, porque juridicamente se tem colocado que o tempo rege o ato, se na época não se tinha nada vedando não é correto que se aplique uma resolução posterior a uma prática anterior, uma vez que atingiria toda a segurança jurídica. Do ponto de vista jurídico se tem em mente que o Comitê não é o um órgão jurídico, é um órgão político, sendo assim o jurídico serve como o norte das suas decisões não é apenas o único. O entendimento jurídico é que os certificados emitidos antes da resolução eles são nulos, não pela resolução posterior, mas são nulos porque a época em que eles foram emitidos, não se tinha nada que autorizasse a utilização da procuração particular, e em se tratando de Direito Público que só se pode fazer o que possui o regramento legal e normativo à respeito, então do ponto de vista jurídico defende-se que os emitidos posteriormente são nulos de pleno direito e o legado emitido anteriormente também são nulos não pela resolução, mas sim pela ausência de normatização à época. Dr. Odilon se manifestou que a proposição amplia o item 1(um) da proposta conjunta, isso é mais do que desejável é uma preocupação de imediato enxergamos a possibilidade de revogar todos os certificados emitidos em desacordo com a determinação do Comitê Gestor, e diante do esclarecimento parece plausível e bastante útil para a ICP-Brasil, se conseguir estabelecer já no plano de fiscalização esse procedimento. Dr. Renato informou que como proposta de encaminhamento, ficou a solicitação do Dr. Pedro Paulo para a finalização desse plano para uma atuação imediata, fazendo um levantamento, enfim fazer esse processo de fiscalização sabendo onde estão os indícios, atuando fortemente, e pediu que fosse feito um relato na próxima reunião das ações dos resultados dessa

atuação, para que ela se faça sentir de forma imediata, as AC's passam a estar cientes. Hoje tem-se uma cadeia de AC's que não é pequena, elas estão por todo o país e por entidades dos mais diferentes tipos de entidades bancárias, sindicatos, serventias extrajudiciais, estão espalhadas em órgãos de governo, enfim passa-se fazer uma atuação imediata, para que isso tenha um efeito imediato na revogação desse certificado. Dr. Renato frisou a revogação sejam dos anteriores ou dos posteriores é para atuar nesse sentido. Frisou ainda em tese não sabe o impacto disso na Infra estrutura, tem que fazer um levantamento e ver o impacto disso tudo e fazer um planejamento, se for apenas um pequeno número e não tiver uma quantidade grande é uma ação mais imediata, agora se for uma quantidade maior tem-se que fazer uma escala de revogação. Dr. André complementou o raciocínio a questão da eficácia dos certificados emitidos após a resolução eles são nulos, quanto a isso não se tem dúvidas, agora o Comitê tem que deliberar a respeito do que será feito com o legado, pois a fiscalização do ITI apenas vai poder atuar uma vez após a nossa deliberação à respeito do legado, é necessário que haja uma votação que haja um entendimento consignado em ata para que a fiscalização do ITI possa atuar. Dr. Renato acatou o encaminhamento e ressaltou que o que for entendimento do colegiado o que é melhor para a saúde da Infra Estrutura, evidente que tem a questão operacional e prática que ai se tem que avaliar, não sabemos dimensionar o tamanho desse negócio. Manuel Matos falou que o efeito que motivou a reunião, é o que preocupa hoje também o Ministério da Fazenda e o Governo, é que há uma questão de imagem a ser preservada. Se não existissem indícios de que as práticas irregulares não estariam pondo em risco a imagem da ICP-Brasil, mas tendo em vista que existem indícios e em alguns casos evidências, a omissão desse comitê poderá causar uma imagem que talvez não seja a que se quer passar, a nossa prudência é necessária, tem-se nesse momento um caso prático que no momento em que a Receita Federal seguiu o seu caminho de atribuir a responsabilidade pela preservação do sigilo a uso de um instrumento como certificado digital ICP-Brasil, acredita-se que é nosso papel sim saber como fortalecer o nosso sistema e agir preventivamente, não corretivamente, de fato nesse momento não temos nenhuma publicação em imprensa, exceto, o tratamento em termos de auditoria da Polícia Federal de práticas com o uso de certificados Digitais ICP-Brasil, emitidos de forma irregular, se o comitê agir preventivamente terá tempo de preservar a imagem de confiança que foi construída, isso talvez seja mais relevante do que a quantidade de certificados que já foram emitidos. Professor Custódio levantou os seguintes questionamentos: com relação aos atos já praticados, se os certificados emitidos são nulos e os atos praticados também são nulos? O outro questionamento é de quem é a responsabilidade de ter emitido um certificado? É da autoridade certificadora ou é da autoridade de registro? A autoridade de registro ela é responsável por verificar a identidade de quem está solicitando o certificado, havia até uma demanda antiga da conselheira Francimara com relação a transitividade, quer dizer se uma AR poderia ser registro de duas AC's diferentes é

responsabilidade da AR ou é responsabilidade da AC. Dr André respondeu que do ponto de vista da validade dos atos praticados com certificados que doravante entendemos com nulo, os certificados nós entendemos não como nulos mas sim como anuláveis, ou seja, a eficácia do ato nulo é uma eficácia retroativa, agora caso nós entendamos como um ato anulável vai ser a partir do momento em que nós deliberarmos. Tanto assim o será que a partir desse momento, que a fiscalização do ITI poderá atuar, então todos os atos praticados de posse do certificado nós entendemos como válido, só que atuaremos imediatamente para tirarmos a validade dele, é importante consignar que isso não é retroatividade, isso é uma eficácia imediata à atos passados, então nós temos todo respaldo do ordenamento jurídico. Complementando o que o Dr. Maurício disse realmente a responsabilidade das AR's e das AC's é solidária, então a AR atuou na espécie pela AC permitir, no caso da emissão do certificado com uma procuração privada, acredito que a AR só tenha atuado, pois a AC assim permitiu e como a responsabilidade é solidaria o ITI ele pode se voltar tanto para AC como contra a AR, inclusive ele deve atuar em desfavor das duas, para procurar sanar esse tipo de irregularidade. Dr. Pedro Paulo falou que para a Diretoria de Auditoria e Fiscalização esse debate é muito importante, porque precisa-se urgente do gancho para iniciar a fiscalização, tem sido acompanhando o noticiário, ainda não tinha sido expresso alguma coisa com o uso de certificação digital, então com a deliberação que será tomada, vai facilitar na finalização do plano de fiscalização, e o mais importante é que vai auxiliar a AC Raiz, o ITI e a toda Infra Estrutura de chaves pública Brasileira uma resposta imediata e dizer que estamos atentos a manutenção da cadeia de confiança. A missão institucional na nossa diretoria é através dos processos de auditoria e fiscalização, manter a cadeia de confiança da ICP-Brasil com a deliberação por parte desse comitê, nossa ação fica assegurada e dirigida. Francimara fez uma observação que em se falando em cadeia de confiança e de imagem é importante que em todo esse processo que o usuário do certificado digital não sofra transtornos, então a ele não cabe o verdadeiro dono do certificado, mas se existe um certificado que é válido, tem como comprovar a identidade nesse momento da pessoa, cabe a autoridade certificadora e a autoridade de registro emitir imediatamente o certificado para ele, dando-lhe todo o conforto necessário e que a troca do certificado deve ter o menor impacto possível para o usuário, porque é responsabilidade de quem emitiu os certificados, a imagem da ICP-Brasil ficará muito ruim. Dr. Renato complementou que temos que aquilatar essa quantidade e aproveitando esse gancho falou da posição do Dr. André, na discussão do equipamento tecnológico está ferido mas o nosso código civil ele fala em boa fé, na verdade o cidadão expressou uma vontade no contrato de boa fé, mesmo que equipamento dele não esteja perfeito, e o nosso código civil hoje ele fala da boa fé. Dr. André completou que o código civil fala da boa fé objetiva e subjetivamente, no caso do cidadão que utilizou boa fé subjetiva ele tinha confiança naquele equipamento de que realmente estava fazendo a coisa certa, por isso que estamos adotando a tese da anulabilidade, doravante, tudo que foi praticado

foi válido. Dr. Alexandre falou que quanto aos certificados com todas essas considerações, entende-se que o legado dos certificados emitidos com procuração particular poderiam se impor por deliberação da ICP-Brasil, por serem revogados por medidas de segurança mas que isso fica expresso, que eles foram emitidos validamente, porque a procuração particular é válida, pode-se por medida de segurança exigir, se o comitê gestor entendeu que era bom aumentar o nível de segurança passou a exigir por instrumento público, mas nada impede que deliberemos por revogar as antigas, pode-se até pensar numa escala para aumentar a segurança, quanto as novas que forem emitidas em desacordo com a legislação vigente ai é mais fácil, e com esse problema de preservar os atos praticados talvez seja melhor dizer em revogação mesmo, porque a revogação não há dúvida de que a eficácia é dali para frente. Dr. André completou que a revogação dos certificados, que respeita os atos jurídicos praticados quando da sua utilização anterior. Dr. Odilon ressaltou que precisa deixar bastante claro que a ação da fiscalização pode-se delongar no tempo e é normal que assim ocorra, isso vai demandar uma série de regulamentações sobre os efeitos dessa ação, é importante ficar consignado no momento dessa ação que esse coleiteiro que antecipou esse problema é porque a resolução 79 já vem sendo discutida e é nada mais do que a antecipação de tudo isso que esta acontecendo agora, então é importante que a ICP-Brasil, em comunicação com a sociedade deixe bastante claro que já vinha trabalhando nisso que já existe o ordenamento para evitar esse tipo de brecha de segurança, e que essas medidas só venham reforçar uma prática, um pensamento desse comitê. É fundamental passar essa imagem já que o assunto é confiança é segurança, vamos passar essa imagem já que a comunicação social nesse aspecto é fundamental. Dr. Renato pediu a palavra e fez os encaminhamentos uma vez que já foi debatido o tema, os encaminhamentos seriam imediatos sem prejuízos de ações futuras, ainda que se vislumbre mais ações, mais a longo prazo que venham ensejar alguma alteração no nosso regramento, então o primeiro encaminhamento é de natureza prática é pedir ao Dr. Pedro Paulo para finalizar o plano de fiscalização e vir a campo, e enfim termos o efeito prático dessas revogações, e o segundo encaminhamento é a presença em ata, do acatamento do voto submetido pelo Ministério da Fazenda e Câmara e-Net, no sentido de consignar essas medidas de segurança imediata para a saúde da ICP-Brasil, assim foi o entendimento de todos os presentes. São dois encaminhamentos práticos tendo a concordância dos senhores obviamente. Dr. Odilon ressaltou que o acatamento do voto acrescido da contribuição feita pelo Dr. André, ampliando o alcance da primeira proposta. Pedro Cardoso falou que pelo o entendimento está caminhando para um concesso do conselho, que esses certificados emitidos após a resolução de forma inadequada devem ser revogados, a fiscalização deve ocorrer e vai ocorrer, pela tempestividade da ação de fiscalização, ou seja esses certificados já foram emitidos inadequadamente e devem ser revogados, essa ação de revogar os certificados é uma ação de autoridade certificadora, então entende-se que poderia haver de imediato uma comunicação a elas,

informando que todos os certificados que foram emitidos nessas condições devem ser revogados, imagina-se que em determinado período de tempo, pois deve haver substituição dos certificados, até mesmo para não criar um outro inimigo que é o usuário dos certificados, que não tenho nada a ver com isso, se ocorreu foi uma falha das entidades da ICP-Brasil, e que tivesse um prazo para que houvesse a substituição desses certificados, sem prejuízos das ações de fiscalizações, para entender a extensão disso em se aplicar a penalidade se for necessário. Dr. Renato acatou a sugestão do Pedro Cardoso, e informou que se fará de imediato enviar uma comunicação da Secretaria Executiva do Comitê Gestor já advertindo a autoridade certificadora, que sem dúvida é ela que revoga, e numa atividade posterior a fiscalização se houve a obediência e aí pode-se nessa minuta pedir inclusive que a autoridade certificadora se empenhe para que não haja uma descontinuidade de serviço para o usuário. Francimara completou que tem que avisar as AC's se não cumprirem serão descredenciadas, porque se não tem uma alternativa de suspensão de 15 dias, ou de um mês. Dr. Renato solicitou que fosse olhado os aspectos práticos disso, alguns anos atrás foi discutido dentro do governo que precisaria de punição pecuniária de multa, porque imagine se uma companhia aérea for fechada por não cumprir uma norma, não faz sentido, imagine fechar todas as autoridades certificadoras porque elas não cumpriram as normas, isso não é prático, Francimara rebateu falando que na auditoria existem algumas sanções, se puder aprovar isso no Comitê Gestor, Dr. Renato frisou que a sanção mais importante e eficaz é a multa, segundo o que é dito pela Procuradoria do ITI é, se não está consignado em lei, não existe multa. Francimara falou que então tem que haver pelo menos uma advertência, Dr. Renato respondeu que no projeto de Lei 7316, foi criada a figura da multa, Francimara colocou sua posição novamente falando que o Dr. Renato está dizendo em questão da multa, que ela não está falando apenas da multa existem outras punições, se tem uma norma que não se tem punição nenhuma pelo descumprimento dela, pode-se dizer o seguinte a elas que após 3 advertências terá o descredenciamento, reincidência pode-se usar outros instrumentos que não seja a multa, até suspender as operações delas. Dr. Renato informou que as outras punições não seriam tão eficazes como a multa pecuniária. Francimara continuou dizendo que os usuários de certificação digital ficam extremamente receosos de continuar usando, se as pessoas desrespeitam as normas e não são punidas. Dr. Renato informou que não tem discordância com a Francimara, mas que tem que lutar para que o projeto de lei 7316 progrida e seja aprovado no Congresso, pois a figura da multa é uma figura eficaz, imagine que um banco brasileiro por não cumprir uma norma é fechado, tem que ter uma gravidade nisso tudo. Dr. Odilon perguntou se a ICP-Brasil pode sinalizar quais são as autoridades que estão em desacordo com a determinação desse comitê, e tendo esses certificados sinalizados, que esse mesmo Comitê pudesse facultar ao restante da Infra Estrutura aceitar ou não esse certificados, se é possível construir na ausência de ordenamento jurídico adequado para sanção, se pudesse facultar aos demais participantes da infra estrutura reconhecer

como válidos certificados que foram emitidos de acordo ou não plenamente de acordo com as deliberações desse comitê, sabendo que subverte um pouco o princípio básico da infra estrutura. Dr. André respondeu que por uma questão simples, a lei 9784 que trata do processo administrativo, artigo 13, trata dos atos indelegáveis e decisões normativas são indelegáveis, então não se pode transferir o nosso *mister* para outros, por mais que estejam na nossa infra estrutura, por mais que elas sejam as maiores interessadas, acredita-se que não possa. Dr. Alexandre falou que concorda com a Francimara, entendendo que tem-se que trabalhar com a norma que existe hoje, se o legislador previu apenas essa sanção, em princípio pode-se imaginar tolerância zero, o que se pode imaginar é que talvez por regulamentação pensar em uma hipótese de reincidência, a primeira é advertência e a segunda vez descredenciar, esse caso é um pouco diferente dos exemplos dados, pois a função principal desse serviço, depende essencialmente da confiança, e uma quebra de confiança em qualquer ponto ela traz uma crise sistêmica, como se imaginar no sistema bancário, que é gravíssimo, então da mesma forma que no sistema bancário, o Banco Central, talvez a maior preocupação dele é de uma quebra de confiança, lá também nesse ponto é muito parecido, por trabalhar com a confiança, quando se perde a confiança todo o sistema financeiro desaba, entende-se que esses cumprimentos de normas, não era para se aceitar a procuração particular. A confiabilidade vulnerável é uma infração gravíssima então não se pode ter receio de aplicar essa pena máxima, talvez não da primeira vez mas da segunda em diante, podendo partir por uma regulamentação. Dr. Odilon corroborou que só vamos conseguir fazer o projeto de lei andar quando tomarmos alguma medida mais drástica, enquanto esse comitê for transigente com essas vulnerabilidades, tentando evitar desconfortos de todas as partes, o projeto de lei não vai se movimentar, talvez seja o momento de de fato criar um grande desconforto dessa natureza, para mostrar para os nossos legisladores que o atual ordenamento jurídico não é suficiente para o nível de segurança que a sociedade demanda. Dr. André informou que não concorda com a opinião dos presentes, ele acha que não seria proporcional, vamos supor num universo de 100 mil certificados emitidos, houve problemas com 15 certificados, não seria proporcional para o descredenciamento, eu acho que estamos em uma cadeia de confiança, mas é uma cadeia de confiança sistêmica e não podemos transferir a confiança do sistema para cada um individual, então, Dr. Alexandre se me permitir, deu problema com um certificado nós advertimos, no segundo certificado com problema nós já descredenciaremos, ou seja hoje em dia na ICP-Brasil nos temos 9 autoridades certificadoras, nós perderíamos uma, e abaixo delas não sei quantas autoridades de registros, não sei quantos agentes de registros, então eu acredito que em momento nenhum deixamos de atuar, nós atuamos, e não tomamos medidas mais drástica porque não podemos, mas não significa, que estamos em silêncio ou parados, muito pelo contrário. Dr. Renato falou que dessas nove autoridades, 85% estão nas autoridades certificadoras privadas, 15% SERPRO e 4% na Caixa Econômica, quer dizer

imagine que você feche uma cia aérea porque ela cometeu algum deslize, uma falha evidente, não uma gravíssima, ai temos que ter gradação, se hoje você fecha a autoridade certificadora porque ela emitiu um certificado no universo de tantos, você vai trazer um transtorno, porque você tem um monte de aplicações que depende dessa capilaridade, então são considerações para exequibilidade, quer dizer para a prática nós como órgão de fiscalização, isso eu já disse reiteradas vezes no governo e no legislativo, nós dependemos de uma gradação de pena, dependemos de pena pecuniária de multa, se não é muito difícil o trabalho de fiscalização, porque só ter uma pena vai trazer mais transtorno do que ajuda. Francimara contesta a questão pelo seguinte ela não esta falando que é um certificado, não é o certificado que preocupa o sistema, é o descumprimento da norma de emissão dos certificados, ela descumpriu uma vez ela recebe uma advertência, ela descumpriu duas vezes ela fica sob censura e entra em auditoria imediatamente e se descumprir a 3º vez ai é o descredenciamento, ela exemplificou que para fechar um banco, é um processo complexo você abala todo o sistema financeiro, mas o sistema bancário atua com uma fiscalização rígida e permanente, quero até pedir desculpas que hoje eu cheguei atrasada porque eu estava respondendo uma auditoria do BACEN, para o Banco Central se não formos satisfatórios no cumprimento das normas, instaura um processo administrativo para apurar responsabilidades aqui dentro, não é questão de multa pecuniária só não, existem outros processos, o que eu quero dizer é que se nós temos um sistema e só temos a opção absolve ou descredencia, eu acho que temos outras formas de trazer sanções que não são pecuniárias e que não seja o descredenciamento, que pode estar no âmbito deste comitê e nos processos em que nós definamos. Dr. Renato voltou a falar que temos uma resolução que fala em advertência e suspensão cautelar, porque se há algum tipo de dúvida, suspende a atuação da autoridade certificadora. Francimara ressaltou que o que parece estar acontecendo é que para não se aplicar a pena máxima, estamos fazendo de conta que nada está acontecendo, é isso que não concorda, acha que tem que haver um registro de que aquela autoridade certificadora não esta ajustada, porque prefere não comprar certificado digital em quem não possa confiar, se a autoridade certificadora está emitindo de forma frágil eu não quero comprar dela, eu posso inclusive colocar na minha licitação que eu não vou comprar dela, porque ela esta sob processo administrativo do ITI, isso é uma sanção que não é financeira imediata, mas que faz com que ela tenha perdas financeiras, então eu acho que cabe ao Comitê encomendar um trabalho da Auditoria do ITI de algum tipo de processo ou até a revisão dos processos de auditoria, mas que não podemos nos omitir simplesmente porque só podemos aplicar o descredenciamento. É preciso cumprir a Resolução 79 para dar credibilidade ao sistema. Dr. Renato falou que entende e faremos um encaminhamento prático, o plano de fiscalização, vamos acatar esse documento e fazer essa correspondência, conforme sugestão do Pedro Cardoso, imediatamente as autoridades certificadoras, notificando-as da necessidade de revogação desses certificados. Podemos pensar em

novas propostas e sugestões para seguir a reunião. Francimara perguntou quais outras medidas que poderiam ser aplicadas. Dr. Renato respondeu que está aberto a sugestões. Pedro colocou que não existe a penalidade pecuniária como Dr. Renato gostaria, mas a graduação da penalidade já existe tem: advertência, suspensão da atividade, existe a suspensão da impossibilidade de credenciar novas AR's e novas AC's debaixo da estrutura, a proibição de emitir os certificados digitais e o credenciamento, existe um documento na ICP-Brasil que estabelece quando é que se aplica uma penalidade, quando é que se deve suspender as atividades e o que há de mais grave numa penalidade é a emissão incorreta de um certificado digital, então isso no processo de fiscalização pode ser imputado uma dessas penalidades às autoridades certificadoras ou a quem emitiu os certificados indevidamente, e umas das penalidades tem reflexo direto com a questão pecuniária a de proibir uma autoridade certificadora de emitir certificado, está interferindo diretamente no negócio dela. Dr. Renato informou que será aplicado a suspensão cautelar e a advertência, mas na opinião dele a multa é a penalidade mais eficaz. Francimara perguntou ao Dr. André se dentro de um processo de licitação para a compra de certificado digital, pode-se colocar que se entidade tiver sanções do ITI ela não pode concorrer, que é uma forma de puni-la pecuniariamente e se o ITI pode dar a publicidade de quem são as entidades que estão sob sanção. Dr. André respondeu que pode, depois que seja assegurada e notificada devido a processo administrativo, abre-se um procedimento, realmente apura-se se houve o problema e uma vez constatado esse problema o final do processo ele pode sim ficar na página do ITI. Dr. Pedro Paulo respondeu que é inclusive publicado em Diário Oficial. Dr. Odilon falou que toda questão deve ser analisada, se puxar para um extremo, nos obriga a enxergar um outro extremo, que se o atual ordenamento jurídico só admite um tipo de gradação de punição, acha que enquanto não mostrar que existe a disposição deste Comitê de utilizar toda essa gradação, o projeto de lei não vai andar, e que a multa vai ter sempre intervenção para que nunca seja aprovada, enquanto não houver um único descredenciamento de uma autoridade da ICP-Brasil, a multa não vai ser aprovada, a fiscalização pode escolher uma dessas autoridades que são notoriamente descumpridoras dessas normas e fazer exemplo. Dr. André não concordou com a colocação do Dr. Odilon, falando que não é preciso aplicar uma pena em alguém para servir de exemplo. Dr. Odilon continuou dizendo que as boas práticas de fiscalização manda que se faça estudos prévios e se atue nos pontos onde houve o desvio, se a área de fiscalização do ITI atuar seguindo os bons princípios da auditoria e fiscalização, não vai ter que se preocupar com a normalidade do processo. Dr. Renato sugeriu que fossem para os encaminhamentos, tendo em vista que o texto já havia sido bastante discutido e teriam outras oportunidades para ser tratado o assunto não se encerrando nesta reunião e fazer a análise prática da situação para comunicar aos senhores membros do comitê do cenário concreto, pois a fiscalização do ITI tem todas as ferramentas e experiência e de imediato irá notificar a autoridade certificadora

que revogue esse certificado digital, traremos um *feedback* aos senhores do que está acontecendo, para poder, a partir daí, aquilatar alguma medida ou correção de alternativa. Dr. Eduardo Kruehl falou que a recomendação da OAB era para comparecer como ouvinte e ousou a exteriorizar um pensamento cuja a ótica da certificação digital tem um início e um fim, parte do ITI até o usuário final, o que mais preocupa é a questão do usuário final ter um certificado revogado de forma unilateral sem conhecimento e que ele tenha um compromisso assumido com valores as vezes com alta relevância ou até mesmo nós advogados de atos jurídicos, não porque pessoa jurídica não advoga, seria o caso da resolução que trata da pessoa jurídica, da procuração em revogar ou não os certificados emitidos antes ou posteriormente dessa resolução, mas eventualmente o preposto de uma empresa que tenha um ato jurídico determinado em determinada audiência e tenha que fazer uma assinatura digital, ele chega lá e o certificado está revogado de uma forma porque ele fez por uma procuração talvez regular por não saber, não seria um ato administrativo que estaria eventualmente, não vou dizer a palavra revogado que seria absurda no momento, tornaria ineficaz o princípio do ato jurídico perfeito até aquele momento, porque o certificado foi feito e foi pago e existe o elemento onerosidade, existe o CDC no artigo 22 que trata prestação de serviço público de qualidade, não sei se entraria nesse contexto, por ser uma AC ou entidade privada, enfim alguma coisa nessa natureza. Dr. André concordou com a exposição do Dr. Kruehl e completou que a caso haja uma revogação unilateral, nós saímos da esfera da ICP-Brasil e entramos na questão do direito do consumidor, até porque todos nós quando adquirimos um certificado digital, tem expresso no termo de titularidade que as normas do CDC se aplicam a certificação digital, então de maneira nenhuma, acredito que todos nós aqui estamos defendendo, que haja uma revogação imediata e unilateral do certificado digital, o que defendemos é que as AC's estejam notificadas para que elas abram um prazo aos seus usuários para que haja substituição. Francimara informou que teria que sair mais cedo por conta de uma viagem, e falou do voto que ela trouxe, e não constava em pauta para essa reunião, esse voto tem haver com os prazos da ICP e até com a questão da disponibilidade de serviço da ICP, que diz respeito aos LEA's. Dr. Renato sugeriu colocar esse voto ainda nos informes gerais, e como encaminhamento do assunto anterior ficou definido o adendo do Dr. André, vamos pedir ao Dr. Pedro Paulo a confecção ou finalização do plano de fiscalização, tendo esse alvo na questão da revogação desses certificados e a correspondência imediata as AC's solicitando um plano de revogação, para não ter essa unilateralidade, para minimizar o processo de transtorno de ter que emitir novamente. Dr. Odilon falou que se delongou muito o assunto do debate do item 1, o item 2 salvo engano trata da alteração dos dispositivos normativos acho que isso ficaria para a próxima reunião a proposta de redação minutada e submetê-la, e ai sim não há prejuízo de propostas encaminhadas. Dr. Maurício sugeriu que no item nº 2 da suspensão da renovação automática de certificados de pessoa jurídica que é o caso, talvez em função dos resultados da fiscalização o ITI

poderia na qualidade de secretaria executiva constatar da gravidade do caso, publicitar uma resolução, para simplesmente suspender essa possibilidade de renovação automática e seria referendada depois pelo comitê na próxima reunião. Caso a gravidade o número constatado realmente seja muito grande, apenas seguindo o raciocínio do Pedro Cardoso, para não pecarmos pelo tempo. Dr. Renato organizou a pauta dos informes da seguinte maneira fez o relato sobre o RIC, em seguida passará a palavra para Manuel Matos que apresentará o plano diretor preliminar de certificação no Mercosul, mas antes dessa apresentação do Manuel Matos será feita apresentação do voto da Francimara. Dr. Renato iniciou o resumo sobre o RIC ainda que já tenha falado com vários pessoalmente da angustia pessoal sobre esse tema, houve alguma consideração na imprensa sobre esse assunto, então foi feito o relato. Dr. Renato esteve com as autoridades certificadoras na semana passada reunidos no ITI, houve duas reuniões ou melhor duas sessões, porque ficaram reunidos dois dias inteiros, na primeira sessão foram duas reuniões e na segunda sessão mais duas reuniões, o relato foi feito tentando não tomar partido do tema, houve aborrecimentos com esse assunto, e total pessimismo do tema, não de ver um cenário positivo, já o Dr. Maurício tem uma opinião mais otimista isso ai fica uma questão mais opinativa, o comitê do RIC ele se reuniu em duas sessões com 4 dias de debate, no primeiro dia a recusa do tema certificação digital foi violentíssima, eu diria de outra forma a recusa pelo tema tecnologia, um desconhecimento total do tema da tecnologia, desconhecimento total do mundo em que nós vivemos aqui, um total e completo desconhecimento, nós que tínhamos a ideia de que o Brasil tem que pensar identidade ou formas de identificação no mundo da sociedade da informação, que aquele velho desenho da secretária com uma caneta olhando a tua identidade, copiando seu nome suas informações no papel é um desenho do século XX, no século XXI isso não vai acontecer assim, nossos dados e informações estão em memórias digitais, nossos cadastros já são e serão cada vez mais digitais, isso ai passou despercebido e não sei porque razão a certificação digital foi o alvo. O RIC tem dois blocos muito nítidos, ele tem os Órgãos de Identificação dos Estados Brasileiro que é um número de 5, que nesse primeiro momento fizeram um discurso extremamente reativo a certificação digital de recusa, falaram que é caro demais e que é inacessível, e os ministérios sociais forma outro bloco que foram acrescentados naquele e-mail do Ministério da Fazenda que fechou com eles, e eles atualmente fecharam com os Órgãos de Identificação, até porque os Ministérios Sociais tem caráter muito Federativo, eles tendem haver nos Órgãos de Identificação o Brasil, efetivamente, nos somos os burocratas de Brasília conhecidos como os chatos de plantão que inventaram esse negócio de certificado digital que estamos lá para encher o saco deles e na verdade esses dois blocos se aliaram e nós ficamos isolados e nós tivemos ali a cooperação do ministério do Planejamento, Ministério da Justiça e o INI fizeram uma posição de neutralidade de coordenação e enfim uma posição neutra assim de coordenar e moderar aquele debate e evidentemente, como o colegiado foi brutalmente,

majoritariamente contrário ao tema da tecnologia, é o tema de encarar esse desafios, rechaçando isso, se tivesse que fazer um resumo daquele primeiro dia, pra eles certificação digital é coisa de rico, não é coisa da população Brasileira, coisa para meia dúzia de pessoas só, enfim eu sair bem pessimista dessa primeira reunião, fui muito enfático mais até do que eu sou, depois até revii minha posição, porque eu estava tão inserido no tema, que fui até meio agressivo na defesa e depois eu falei que eu não vou ficar insistindo, não quer não quer. A ICP-Brasil tem sua regra própria tem sua Lei, tem seu Decreto, tem seu regramento é um sistema e esta funcionando no Brasil está pronto, não vou ficar empurrando goela abaixo de ninguém e nem dar murro na parede e nem acredito que as coisas aconteçam assim, nós vamos nos posicionar para a sociedade, ela vai saber o que nós achamos, e eles se quiserem que abram um debate com a sociedade e eu diria que a sociedade esta do nosso lado. Voltamos ontem dia 15/09/2010 essa semana houve uma reunião houve uma reversão do quadro porque essa aliança dos Ministérios Sociais com os Órgãos de Identificação se rompeu, os Órgãos de Identificação na verdade reverteram ou desfizeram sua opinião, não que seja para mim uma posição que me deixa otimista, porque na verdade nós achamos que o RIC é um projeto muito desafiador, são 150 milhões de identidades, do tamanho do Brasil é um projeto Federativo complexo caro, um Órgão sozinho não vai fazer isso, se não tiver uma aliança que possa produzir esse plano, ele fracassará eu tinha receio que chegassem para gente e falasse assim: ah é vocês querem certificados digital tão enchendo o saco demais então tá vocês é que vão resolver o problema, e nós sozinhos não vamos resolver, nós sozinhos não temos tamanho para resolver, não temos dimensão para fazer isso, então ontem nós fizemos a reunião para discutir o piloto, que haverá um piloto esse ano ou o ano que vem, que um projeto dessa dimensão vai precisar de prova de conceito, será feito com o Tribunal Superior Eleitoral , majoritariamente e minoritariamente até onde eu entendi com os Órgão de Identificação, ontem ao abrir a sessão, Dr. Maurício e André Caricatti fizeram uma apresentação muito extensiva, amanhã inteira foi muito tranqüilo, eu fiz uma fala inicial que a minha fala não adiantou nada, e fizemos uma fala com muita tranqüilidade, revertemos aquela coisa, falamos como funcionava, falamos da nomenclatura, fizemos uma coisa bem didática bem expositiva e fechou o colega do INC -Instituto Nacional de Criminalística, que ele sim fez uma fala enfática ele fez uma defesa, o INC defendeu a certificação digital efetivamente, e foi uma fala muito impactante, a nossa fala foi uma fala didática, muito bem feito o trabalho excepcional e de paciência, porque foi uma coisa longa, e voltamos a uma evangelização que não fazemos mais, falamos em 2003, foi feito uma apresentação excepcional dos dois e muito bem finalizado pelo Lacerda que isso se fez um discurso enfático de engajamento e isso rompeu esse acordo e os órgãos de identificação fizeram a defesa, falando então tá nós queremos isso desde que vocês façam pela gente, nada disso me deixa muito otimista, porque em grande parte é o que eles esperam, eles acham que a Federação vai fazer tudo por eles, porque eles não tem dinheiro e

realmente tem um quadro de penúria total na área de identificação no Brasil, quem sabe o dia em que nós fizermos uma identificação robusta, a administração, o Estado Brasileiro olhe e diga assim bota dinheiro que esses caras dão lucro, porque coíbe fraude melhora o negócio eletrônico no Brasil, finalizada nossa apresentação. A tarde abriu-se os debates os órgãos de identificação se posicionaram favoráveis com aquele acordo e os Ministérios Sociais começaram a bater, começaram a falar que isso era caro demais que era inacessível, ai eles se posicionaram favoravelmente, os Ministérios Sociais se fizeram absolutamente ausentes do debate no primeiro dia bateu muito e no segundo dia não falou em certa forma em enfraquecer também esse bloco, mas os Ministérios Sociais começaram a fazer o discurso que isso é caro demais que isso não serve para nada porque que eu vou da isso para a população ribeirinha, como o Brasil vai começar um projeto caro demais, enfim pra que comprar um cartão cheio do estado da arte da tecnologia, pra que da isso para a população brasileira, o debate era muito nesse aspecto, mas como eles tinham os Órgãos de Identificação ai ficava fácil, que os órgãos de identificação falava isso vocês não entendem nada de Brasil não, vocês vivem aqui em Brasília onde só tem burocratas, nós é que estamos na ponta atuando com a População Brasileira. O Ministério do Planejamento fez um discurso, assim de acabar com a discussão, apoiando a Certificação digital, porque uma das coisas que eu falei e com isso eu iniciava o meu relato é que nós recusaríamos o falso debate de tem certificado ou não tem certificado essa discussão binária, a discussão real é que identidade nós queremos? Nós queremos uma identidade eletrônica digital, então teremos que casar a biometria com a certificação digital, se não queremos vamos ficando com a que temos, então essa e a discussão verdadeira, e o comitê eu acho que ele foi para a discussão falsa e desconsidere o componente de custo do projeto em que certificação digital não é o mais caro, o colega do Tocantins disse que os Órgãos de Identificação de lá não tem nem computador, se olharmos por uma ótica você vai falar que esta jogando dinheiro fora, e se você olhar por outra ótica vai falar que isso é um investimento, identificação é uma infraestrutura brasileira, e vai ter que investir vai ter que colocar recurso nesse negocio para colher o fruto desse negocio, então os Ministérios Sociais vão fazer um discurso contrário ao tema tecnologia, por ter que encarar a questão da identificação digital, trazendo preconceitos contra a certificação digital como algo extremamente caríssima, inacessível, que a gente tinha que desmontar desconstruir esse tipo de fala. Com a fala do Ministério do Planejamento o assunto encerrou, porque com a fala da nossa colega Nazaré a Diretora da SLTI, uma fala extremamente bem construída, impactante e principalmente porque ela é uma pessoa que tem um olhar social que trabalha próximos aos Ministérios Sociais, que realmente encerrou as discussões, com isso o Ministério da Justiça não teve solução teve que acatar uma reversão e sinalizaram que o piloto de alguma forma sabe lá quando entrará a bendita da certificação digital, mas isso tudo eu não tenho nenhum otimismo, não acho que foi uma adesão pensada foi um debate arrastado, e há muitas soluções de

natureza prática, não houve nenhuma previsão orçamentária para ter certificação no piloto do ano que vem, essa questão do piloto com o TSE, mas que também será com os Estados. Francimara perguntou qual o universo desse piloto? Dr. Renato respondeu 100 mil esse ano e 1 milhão e 900 mil no ano que vem, totalizando 2 milhões, então é esse o meu relato, acho que essa era a nossa obrigação, fazer esse relato para os senhores, para passarmos de uma maneira oficial os acontecimentos dessas primeiras reuniões, porque a história não está terminada, teremos ai futuramente outros encaminhamentos e eu acho que é fundamental a parceria a consciência das nossas autoridades certificadoras, a nossa infra estrutura, também dos membros do CG ICP-Brasil, a adesão ao projeto. Dr. Renato acrescentou que como membro do Comitê gestor do RIC, designado pelo Decreto, a posição é que essa identidade tem que ser uma identidade digital, então nós tínhamos de aproveitar essa oportunidade. Francimara pediu para fazer uma manifestação, que na semana retrasada a FEBRABAN, publicou o resultado de suas perdas eletrônicas, foram 450 milhões no primeiro semestre desse ano e quase um bilhão no ano passado, então eu pretendo na próxima reunião, semana que vem o CNABS, se reúne e eu quero levar esse relato e eu fico muito feliz, eu falei que estou junto com o Dr. Maurício estou otimista, e na verdade é a gente conversar na FEBRABAN, até para ver qual o apoio que a FEBRABAN tem nisso, porque roubo de identidade é o maior crime no mundo, e aqui no Brasil além do roubo eletrônico, sei que temos setores na sociedade que estão interessados no RIC, pela própria tecnologia que a identidade do RIC agrega e acho que se custasse 1 real o novo RIC e ele fosse sem certificado digital ou biometria, esse país estaria perdendo dinheiro, porque 1 real mal gasto é mais prejuízo se gastarmos um bilhão para fazermos certificado digital para todo mundo, e essa história desse mito de certificado digital a gente convive com ele desde quando nós nascemos e eu acho que temos como mobilizar as nossas entidades para que a gente consiga viabilizar esse projeto e dar para esse país uma identidade digna dos desafios que ele vai enfrentar agora, que nós estamos deixando nesse complexo nosso de mediocridade, vendo que a gente é um país que hoje é respeitado no mundo inteiro e acho que a gente tem estatura para ter um projeto desses, então eu como FEBRABAN me comprometo à levar o assunto pra gente tentar um apoio da FEBRABAN em relação a isso. Dr. Odilon informou que quanto a representação do Ministério da Fazenda, sugere que ela seja reanalisada. O Ministério da Fazenda tem hoje projetos dentro da organização que podem contribuir muito, só na área de contribuintes pessoa física, nós temos um projeto que tem previsão de emitir alguns milhões de certificados nos próximos 3 anos, peço desculpas em nome da Instituição qualquer percalço nesse assunto. Dr. Renato brincou e pediu inclusive para desligar o gravador e falou que a representação do Ministério da Fazenda não esteve a altura do que é o Ministério da Fazenda. Professor Custódio comentou que na verdade não trata-se de uma identidade digital, trata-se de uma identidade com a interface digital. Dr. Maurício falou que se sentiu no filme de volta para o futuro, foi feita uma

incursão no século passado e agora estão voltando para o futuro de novo, lá no sentido figurado a certificação digital foi o bode na sala, a sensação sem dúvida, foi um ambiente muito retrogrado, discriminatório, enfim, se não fosse até pelo bom senso do Ministério da Justiça, Sérgio Torres, que estava coordenando a reunião, estariam fora do jogo hoje. Sérgio tomou a iniciativa de propor que sobrestasse o assunto. Entende-se que faltava conhecimento principalmente para os Órgãos Estaduais conhecer a tecnologia, conhecer a ICP-Brasil, conhecer como isto funciona, quais são os componentes de custo, já que grande parte das reclamações estavam em cima de custos, trazer uma realidade de custo real e não aquela mentira que foi colocada ali num primeiro momento. Dr. Maurício vislumbrou que com o apoio sem dúvida do INC e com a colocação da Nazaré do Ministério do Planejamento, houve condição de reverter a situação, então, mais otimista do que o Dr. Renato, confessou que o pessimismo dele as vezes contagia um pouco, e que está meio apreensivo, mas achando que estão de volta ao jogo. A convicção que se tem é de que o RIC é a oportunidade de popularizar a certificação digital no país indiscriminadamente, é espantoso que os Ministérios Sociais tenham uma postura aberta de querer diferenciar o ribeirinho, do cidadão urbano da trabalhadora rural, do cara que estava lá na cidade, entende-se até por constituição que todos são iguais perante a Lei. Até para identificar é interessante que todos saibam quando se fala em Ministérios Sociais são: o Ministério da Saúde, do Desenvolvimento agrário, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Planejamento. Na primeira oportunidade como o Dr. Renato falou só o Ministério do Planejamento que se alinhou com a ideia proposta, fez a defesa, o Ministério da Fazenda teve um papel ruim na primeira oportunidade, na segunda reunião houve um arrefecimento, a Previdência já fez uma abordagem mais simpática ao assunto e a fazenda pelo menos calou-se, a saúde e Desenvolvimento agrário estavam querendo fazer o levante novamente, mas a Nazaré conduziu bem e matou o assunto. Então a questão que se coloca é que quando o Dr. Renato fala que o ITI sozinho não vai dá conta de fazer isso e não vai dá mesmo, não tem como fazer, precisa-se de toda a ICP-Brasil envolvida no projeto, e é nesse sentido que foi pedido o apoio dos conselheiros. Esse apoio através das relações mantidas com os Ministérios Sociais e os demais Ministérios envolvidos, eles podem disponibilizar aplicações que vão da utilidade ao RIC, fazendo sentido na sensibilidade, percepção de utilidade do documento eletrônico, e com isso consegue-se ganhar na verdade a população, ganhar o investimento e o gasto, o importante é a atuação dos Membros junto as AC's e AR's, a Infra estrutura como todo e nas influências junto aos Ministérios, é preciso um trabalho conjunto, por ser um desafio enorme, são 150 milhões de cartões a serem emitidos em nove anos no Brasil todo, então é um desafio bastante grande, acredita-se na ajuda dos Órgãos Estaduais, que tem um papel importante. E no primeiro momento praticamente seria impossível tocar qualquer coisa para frente sem o posicionamento deles, é o principio da vontade de fazer pelo menos, se eles não quiserem

fazer não tem jeito, agora eles tendo pelo menos a vontade de fazer, aí a ICP pode trabalhar junto e conseguir algo. André Caricatti resumiu o status dentro do projeto, informou que se tinha uma identidade com um formato definido já na primeira reunião, com os principais elementos e uma eletrônica vazia e depois desses dois dias, tem-se a eletrônica contendo a certificação digital, para todo o documento de identidade a ser emitido, o projeto hoje aceita a certificação digital. Dr. Renato falou que houve a indicação, o ganho da maioria do colegiado e a coordenação fez a indicação, mas agora viram que a natureza prática tem que ser avaliada e ser vista então é a fotografia do momento. Dr. Renato lembrou que mais uma vez não foi citado nenhum pedido da FEBRABAN para estar presente. Francimara falou que ela está tentando com representantes do comitê, falou que tem um amigo que é amigo do Secretário Executivo e que realmente está tentando através de amizades mesmo que se toque nesse assunto. Francimara informou ainda que o Edson que é o Diretor ele tem um bom relacionamento com o Ministério da Justiça, ficou de se manifestar como Diretor de Segurança do Banco para pedir que seja analisado. Francimara pede desculpas que terá que sair para viajar e designou o Wander Blanco como procurador para continuar a reunião e apresentar o voto proposto pela FEBRABAN, pediu desculpas, pediu também para a Adriana Fetter que não colocasse na convocação sala da ONU, pediu que colocasse sala do 20º andar. A Adriana explicou que só colocamos esse nome que nos foi passado assim pela diges. Dr. Jorilson manifestou que esses encaminhamentos lá para a Coordenação do Projeto no Ministério pode ser por intermédio do Comitê, qualquer membro daqui pode solicitar ajuda que será providenciada com agilidade até porque estamos assessorando entre o Ministro com o Secretário Executivo. Dr. Maurício informou que sentiram do Dr. Jorilson, para ajudar na reunião, foi uma pancadaria. Dr. Jorilson respondeu que foi estratégico que se ele estivesse lá não teria como depois rearticular o projeto, agora ele tem condição de aparecer lá e dizer para fazer, e quanto a última fala explicou que tem como incumbência depois da reunião de ontem, falar com o Coordenador e com o Secretário Executivo do Comitê para discutir os resultados, e essa incumbência agora é fazer acontecer do ponto de vista de TI, isso não tem como ser feito sem o apoio geral e restrito da ICP-Brasil e principalmente do ITI, tem que montar a arquitetura, na sexta-feira próxima ocorrerá uma reunião, para pensar nesses assuntos e tenho como proposta que o ITI agora passe, assim como o SERPRO, o INI e o MJ, a p
mos atacar nichos e a coisa começar a ser pulverizada e o pessoal começar a acreditar, naquela marquinha ela está aqui, nós criamos uma marquinha foi bem definida, a legislação foi toda criada, o que foi pensado foi materializado nós temos todo um arcabouço e o mercado enxerga isso aqui e acredita nisso, tanto que eu estou aqui hoje debatendo esse assunto porque esse assunto eu considero importante, se nós não virarmos do jeito que está aqui no final do ano, eu acredito que paralisa a ICP-Brasil, não teria para aonde correr, porque pela homologação a regra do ITI está aqui, o mercado quando me procura estão preocupados com esse problema, como é que eu faço eu não

posso comprar um cartão alguns conveniados até dá AC que eu faço parte, olha como faço para comprar esse cartão, eu não consigo atender a própria legislação da ICP Brasil eu estou travado aqui, eles acreditam o mercado acredita eu acho que não é o caso, de repente Renato você esta um pouco pessimista lá pelo RIC, isso aqui sim tem um potencial enorme para a ICP-Brasil até para garantir a confiabilidade que nós tanto batemos aqui, eu ter um dispositivo certificado com esse carimbinho aqui ICP-Brasil eu tenho confiança que o meu cliente quando pega o *smartcard* dele com esse selinho atrás, que eu posso colocar o meu certificado digital la dentro que alguém validou a segurança disso, ao passo de que se eu não tiver alguém no processo para garantir aquela validade, teria que ter um terceiro confiado, a responsabilidade cai para alguém, ou instituição que está comprando esses dispositivos par algum Órgão. Quando isso for levado a juízo por exemplo, e um alvará judicial o juiz vai questionar esse *software* que está validando essa assinatura digital foi homologado por quem, então temos que pensar em todos esses contextos do arcabouço da ICP-Brasil e essa forma da homologação, eu acho que ela fecha. Dr. Maurício fez as últimas considerações, o ITI no dia 15 de dezembro encerra o contrato com a LSITEC, a partir do dia 16 de dezembro nós não teremos mais o laboratório contratado, se a norma de credenciamento não surtir efeitos no mercado estaremos sem nenhum laboratório habilitado, a questão prática o ITI não tem se quer orçamento previsto para 2011 para propor a prorrogação do contrato e questões realmente delicadas, este contrato isoladamente chegou a consumir 30% do orçamento do ITI, é inviável, esse modelo nesse formato é insustentável, a indústria tem procurado voluntariamente, alguns processos estão lá, e é realmente preocupante, digo a vocês que a quantidades de não conformidades encontradas é a real razão de até hoje não termos mais produtos homologados, muitos processos passaram por lá, então, quanto ao mérito acho que ninguém mais do que o Renato e eu que construímos demos o sangue o suor para esse negocio, a gente não tem dúvida da necessidade, mérito e tal, realmente tem que se repensar o modelo. Odilon disse que tem uma dúvida no processo e disse que parece que o modelo de certificação previsto é de mercado, as empresas que tenham interesse em obter esses certificados vão remunerar o laboratório. Manuel Matos interrompeu para informar que tem que sair e gostaria de deixar em respeito ao voto da FEBRABAN, declarado o voto, eu acompanho a sua posição estou preocupado com o quórum de me retirar assim que seja apropriado seu voto, declaro meu voto no que foi apresentado pela FEBRABAN no formato que você apresentou agora por último e pedir licença aos meus colegas que residem em Brasília, para me ausentar que tenho que pegar o voo agora. Dr. Renato informou ao Manuel Matos para deixar os itens de pauta que o mesmo iria expôr, para uma outra oportunidade. Dr. Renato sugeriu uma reunião o dia inteiro. Dr. Odilon informou que também precisaria se retirar, vou acompanhar com aquelas sugestões que fiz a questão do estudo e elaboração de um projeto com um cronograma, de implantação de fases e deixo como sugestão que ao invés de trabalhar com 12 meses, podemos

trabalhar com 6 em 6, alguma coisa que sinalize até essa vontade do comitê em fazer etapas, mas eu acho que a finalização do custeio do LEA pelo ITI é uma questão que é diferente da questão da homologação, nós vamos partir a priori da inviabilização do LEA, porque o ITI não vai mais custear, porque se não nunca vai acontecer de fato a política de mercado, nós temos que acreditar que se sinalizarmos que vai existir um cronograma de exigência da homologação, que os participantes da infra estrutura vão correr atrás de seus certificados e que isso seja suficiente pra sobreviver ainda como um metabolismo basal a manter o laboratório, salvo essa hipótese nós vamos trabalhar de fato com outras perspectivas estratégica do estado brasileiro, investindo, não o ITI isoladamente. Júlio Átila perguntou em que o INMETRO poderia colaborar, que o MDIC traz o INMETRO para cá. Dr. Maurício informou que estamos em contato com o INMETRO estamos prevendo uma visita em Xerém no Estado do Rio de Janeiro, no mês de outubro, justamente para tentarmos construir com o INMETRO, a participação dos laboratórios já credenciados para constituir esse laboratório, a ideia são 3 momentos que a gente vislumbra com essa estratégia de aproximação com o INMETRO, uma imediata uma sensibilização com o INMETRO por parte dos laboratórios que tenha alguma afinidade com matéria do nosso interesse TI para que eles busquem o credenciamento junto a ICP-Brasil, pra ver se a gente soluciona a questão prática de de repente a gente não ter laboratório nenhum a partir de janeiro, a segunda questão que a gente vislumbra é construir com o INMETRO questões normativas referentes ao funcionamento a regência desse sistema de homologação e ai eu diria mais a médio e longo prazo quiçá esse sistema se consolidando se tornando viável realmente, e ele se tornar até independente da ICP-Brasil como é o SIMETRO, hoje tem a competência adquiridos os laboratórios habilitados normas estabelecidas e ele funcionar autonomamente, só que isso evidentemente demanda tempo nós não vamos conseguir construir isso tão rapidamente, então em outubro a gente deve fazer uma visita a Xerém RJ, conhecer instalações, conversar um pouco sobre quais são as nossas necessidades, nossos perfis e eventualmente até buscar um acordo de cooperação técnica para construir essa questão dos laboratórios, utilizar os laboratórios SIMETRO E INMETRO para fazer esses trabalhos conosco. Júlio Atila se colocou a disposição para acompanhar e ser intermediário, o INMETRO está a disposição pelo próprio Ministério. Dr. Renato agradece ao convite do MDIC e falou que é muito bom ter essa parceria que eu to entendendo que é plantar uma semente, até pela especificidade do tema você não tem tanto acúmulo de experiência nesse tema. Mas agora gostaria de ir para os encaminhamentos porque já estamos perdendo nosso quórum, como proposta de encaminhamento fazer um minuta com o prazo de 12 meses foi consenso de todos os presentes, e os estudos que devem ser feitos nos próximos anos para ver a viabilidade do modelo agora, em função do histórico que já temos de viabilizar esse modelo, tem que arrumar alguma forma de potencializar seja segmentando aqui com o apoio de algumas instituições até as instituições públicas mesmo, para

poder saber se a gente pode colocar, caso consiga algum benefício como Professor Custódio mencionou no edital público de colocar benefício para quem tenha certificação, eu acho meio complicado mas a gente pode estudar isso, e ver formas de realmente alavancar o modelo e colocar para funcionar. Com relação a questão de custos, olha sinceramente eu vejo o mercado hoje todo buscando a certificação, seja na geladeira que tenho em casa, o televisor todos eles tem uma certificaçãozinha isso tudo custa para o fornecedor e tem um preço, e ele busca aquela certificação porque o cliente esta de olho naquilo, o mercado busca e esta acostumado os nossos usuários da ICP-Brasil estão acostumados com certificações, eu acho que passar esse custo para os fornecedores eu não vejo isso como um problema, afinal de contas já pagam por outros produtos, porque não a questão da certificação digital. Rogério Viana pergunta se nesse encaminhamento havia também a questão da auto declaração e perguntou ao Dr. Maurício o que ele acha disso porque como ideia é interessante da medida que não é da nossa cultura infelizmente, mas já que nós somos muito avançados então você propor um mecanismo como esse pode ser interessante, agora como o Dr. Maurício mencionou que esta tudo detonado então a pergunta é o seguinte se a gente ficar com um monte de declaração falsa qual é a sua avaliação dessa proposta que em tese parece boa. Dr. Maurício falou que foi um dos que foi contra a proposta da auto declaração justamente por eu entender que nós não temos a cultura, aqui a cultura é do jeitinho a cultura do não declara qualquer coisa para a gente poder entrar na licitação depois a gente ver o que faz e a gente tem constatado laboratório, olha majoritariamente produtos que dizem que atendem e quando chega não é bem assim, nós só temos 4 produtos homologados não é porque ninguém não procurou não, muitos processos já passaram por laboratórios e não vingaram então na auto declaração eu acho que a gente teria que avaliar juridicamente o que a gente vai poder fazer depois quando surgir um problema que o problema vai surgir, o cara vai auto declarar, vai entrar e vai dá problema e ai o que a gente faz como que funciona então eu acho assim é um modelo alternativo tem experiências internacionais que funcionam bem com esse modelo, agora ele é um modelo que eu diria que ele é preventivo, ele na verdade posterga um problema para depois , se a gente não conseguir buscar uma solução de sustentabilidade para esse modelo preventivo que a gente prega é uma alternativa, para não ter nada, eu acho que o não ter nada é complicado. Rogério Viana questionou novamente que mesmo com esses problemas, mesmo que alguém auto declare algo que venha a ser falso, isso tem suas vantagens também de certa forma, primeiro porque permite a quem perder uma licitação questionar, é um mecanismo meio traumático mas é um mecanismo de mercado, depois porque traz um pouco mais, o cara vai ter que medir o risco, vai botar um selo que ele sabe que não passa vai virar um risco, então mesmo que seja assim não invalida a ideia, mesmo sabendo que vão acontecer empresas, que vão declarar coisas que depois não comprovam. Dr. Maurício responde que não é o modelo ideal mas que atende, é uma alternativa. Dr. Renato como proposta de encaminhamento

postergar por mais um ano, já temos a parte normativa para o credenciamento de futuros laboratórios, vamos ver ao longo do ano que vem o que que vai acontecer. Quanto a auto declaração pergunto aos senhores se ensejamos o tema, evidentemente pelo adiantado da hora não vamos ter como tratar o tema, confesso que eu também não sei como é que vamos normatizar isso, a quem será entregue essa auto declaração se será ao ITI. Tem uma série de minucias ai que não conheço o modelo, porque tudo tem que ser pensado eu tenho a mesma opinião do Dr. Maurício eu acho que isso ai não funciona. Professor custodio sugeriu alguma coisa intermediária, um laboratório que não faça um nível intermediário entre auto declaração e o primeiro nível de homologação pela ICP-Brasil hoje quer dizer, um laboratório que só pede a documentação do produto avalia e ai dá o selinho, na documentação é assim junto com a auto declaração, seria o mínimo aceitável, o primeiro nível poderia ser aceito porque o que acontece no mercado é que o mercado esta exigindo o nível 3, ninguém esta aceitando o nível 1. Dr. Maurício falou que o risco que a gente corre é de não termos o laboratório, não é nem a indústria procurar, ele pode até procurar conforme o RIC andar ele pode até procurar. Wander falou que só para ir ao encaminhamento final uma coisa é o ITI publicar a instrução normativa que já esta deliberada e a responsabilidade dele prorrogando o prazo nessa questão dos próximos 3 meses que vamos chegar a uma situação incontrolável e no próximo ano a gente traz esse assunto par cá com todas essas propostas auto regulamentação de quais os impactos, estava consultando o DR. ANDRE, que não adianta, a gente não vai ter uma crise de controle, porque todo mundo vai dizer que atende, não adianta dizer que atende, ai eu comprei em uma licitação acreditando que atendia agora eu vou ter que jogar tudo no lixo, porque ele não atende porque o laboratório detectou, nós vamos ter que fazer um estudo sentar colocar várias cabeça para pensar nesse modelo justamente para viabilizar, precisamos antes de do *nsh1* alguma coisa como auto declaração de repente a gente chega a conclusão que não é viável isso, mas eu acho que isso carece de mais estudos. Não dá para deliberarmos hoje. Dr. Renato falou que então fazemos essa alteração postergando por mais um ano e vemos no processo dessa normativa que vai criar essa nova rede e esperar a reação do mercado de laboratório que eu pessoalmente acho que não será nenhuma porque ninguém se comprometerá montar um laboratório se não tem perspectivas de não ter ninguém que pague a conta, mesmo de graça ainda há esse processo, até hoje era de graça buscar essa homologação, não custava nada o Estado pagava, e com isso esperava confortavelmente porque não era obrigado não era preciso, as próprias AC's também vão pagar pelo que são mais baratos.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI
Secretário Executivo do CG ICP-Brasil
Diretor Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI